Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.437, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

dando denominação ao Sistema de Recreio 3, do Loteamento São Domingos, de Praça Olympio Domingos da Silva.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de novembro de 1993, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Cido Espanha e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Sistema de Recreio 3 (três),do Loteamento Chácara São Domingos, 4ª gleba, e delimitado pelas Ruas: Tufi João Domingos, Dr. Carmo Prícoli e Emilio Luchesi, passa a denominar-se: **Praça Olympio Domingos da Silva.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. JEFERSON LUIZ DE FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica